

DECRETO Nº 1.267, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Considera Ponto Facultativo o dia 31 do mês de maio de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christ no dia 31 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a tradição religiosa da comunidade de Comendador Levy Gasparian e na prática comum de todo o País de facultar-se o ponto nas repartições públicas neste evento do cristianismo.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito